

Indicação: 565 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a ampliação do horário de funcionamento de todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) até às 21 horas, no município de Chapadão do Sul/MS.

Justificativa

A ampliação do horário de atendimento das ESF's até às 21 horas possibilitará que um maior número de munícipes tenha acesso aos serviços de saúde, especialmente trabalhadores que, em razão da jornada de trabalho, enfrentam dificuldades para buscar atendimento em horário comercial.

Essa medida contribuirá para desafogar a demanda no Hospital Municipal, que muitas vezes recebe pacientes em situações não emergenciais, mas que procuram atendimento fora do horário regular das unidades de saúde.

Além disso, a extensão do horário de funcionamento reforça o compromisso da gestão com a saúde preventiva, o cuidado integral com a população e a melhoria da qualidade de vida da comunidade sul-chapadense.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2025

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

